

## PORTARIA Nº 121/2017

O Prefeito Municipal de Altinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

Art. 1º **Designar** as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho – IPSAL**, na operação dos seguintes sistemas: **Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ); Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE); Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP); SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF); SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON); SAGRES, módulo Pessoal e SAGRES, módulo Registro Contábil (RECON).**

#### **EDVALDO BENEVIDES DE MELO FILHO**

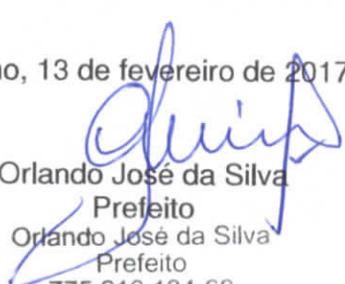
Cargo: Secretário Municipal de Finanças  
CPF nº: 855.585.754-68  
E-mail: edvaldo\_benevides@hotmail.com  
Tipo de vínculo: Efetivo

#### **MARIVALDO PENA**

Cargo: Secretário Municipal de Administração  
CPF nº: 024.274.244-04  
E-mail: marivaldo\_pena@hotmail.com  
Tipo de vínculo: Efetivo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 13 de fevereiro de 2017.



Orlando José da Silva  
Prefeito  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68